



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO Nº 09, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

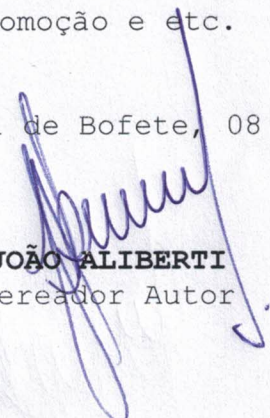
VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis o motivo pelo qual ainda não foi alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.969, de 02 de abril de 2009, que "Institui vale compra alimentos aos servidores públicos municipais em efetivo exercício", estendendo o direito também para aqueles servidores públicos municipais que se encontram afastados do trabalho por motivos de saúde (auxílio doença).

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa atender as inúmeras reclamações por parte dos servidores públicos municipais, tendo em vista que o referido benefício é de extrema importância para a complementação de seus respectivos salários, além de ser o momento onde a pessoa mais necessita em virtude de seus gastos com medicamentos, consultas, locomoção e etc.


Câmara Municipal de Bofete, 08 de fevereiro de 2021.

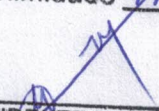

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 46/21
Data 12/02/21 Hora 14:08

Ass.: 

Secretaria da Câmara Municipal de Bofete


- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 12/02/21


PRESIDENTE DA CÂMARA